



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.268 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

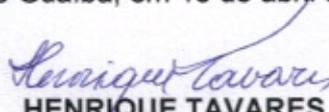
Dá denominação a via pública no bairro
Bela Ermo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, Henrique Tavares, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

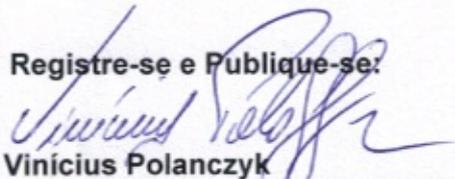
Art. 1º A atual Avenida Projetada com início na Rua São Geraldo no Bairro Ermo, e término na rótula da intersecção entre as ruas Coronel Inácio de Quadros e Evaristo Lopes passa a ter a seguinte denominação: RUA PREFEITO NELSON CORNETET.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 13 de abril de 2015.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vinicius Polanczyk
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

